



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitações e representantes das empresas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem os documentos apresentados para fins de cadastro, pelas empresas interessadas a participarem da Tomada de Preços nº 011/2020 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para: a) execução de pavimentação asfáltica (trechos 01 e 03), totalizando 981,19 m<sup>2</sup>, numa extensão de 140,17 metros lineares; b) execução de recapeamento asfáltico (trecho 02), totalizando 2.499,42 m<sup>2</sup> e 357,62 metros lineares; incluindo pavimentação, sinalização e travessia pluvial da “Rua sem denominação oficial”, na localidade de Piedade, no Município de Bom Princípio/RS. Estão devidamente cadastradas para a Tomada de Preços em questão as empresas:

- COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99, sem representante presente.
- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04, sem representante.
- CONSTRUTORA JVL LTDA, CNPJ 07.192.929/0001-09, sem representante.
- EUROVIAS RODOVIAS EIRELI, CNPJ 14.151.695/0001-17, representada por Gabriel Lemos Zanata, CPF 014.990.010-45.
- RGS ENGENHARIA S. A., CNPJ 19.368.227/0001-12, representada por Dirceu Luiz Sgari, CPF 106.915.880-15.
- SIMONAGGIO CIA LTDA, CNPJ 90.055.724/0001-25, sem representante presente.
- TONIOLO, BUSNELLO S/A, CNPJ 89.723.977/0001-40, representada por Juliano Santos da Silva, CPF 021.416.950-23.

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Documentação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Nada foi observado. A partir de então, abre-se prazo para a análise documental e em não havendo recurso por parte das licitantes, a reunião para a abertura do Envelope de Nº 2 – Proposta Financeira, fica pré agendada para o dia sete de agosto de dois mil e vinte, às 09:00 horas.

Os envelopes de Nº 2 – Proposta financeira ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacradas e rubricadas pela mesma e representantes presentes.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.